

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES (27) 3357-7542

CHAMADA INTERNA PROEX/AGIFES - IFES Nº 05/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROPOSTA AO EDITAL Nº 109/2022 – SETEC/MEC

A Pró-Reitoria de Extensão do IFES (PROEX) torna pública a chamada interna Proex/Direx/Agifes – Ifes, N° 05/2022 para seleção de propostas a serem submetidas posteriormente ao Edital nº 109/2022 - SETEC/MEC. A PROEX irá selecionar até 06 (seis) projetos, conforme previsto no item 5.4.4 do referido edital, que determina que "A participação institucional poderá ser composta por no máximo 6 (seis) propostas de projeto".

- 1. O Edital nº 109/2022 tem como objetivo selecionar projetos voltados à promoção do Empreendedorismo Inovador com foco na Economia 4.0.
- 2. As condições para participação são:
 - a. Conhecer e aceitar as condições apresentadas no Edital nº 109/2022;
 - b. A proposta deverá ter a anuência da Direção Geral do Campus, comprometendo-se com o apoio a proposta;
 - c. O coordenador proponente é responsável pelas informações contidas na proposta;
- 3. As propostas serão avaliadas em conformidade com os requisitos para julgamento previstos no Edital nº 109/2022 SETEC/MEC, por servidores da Pró-Reitoria de Extensão PROEX e se preciso, por banca de avaliadores de extensão do IFES.
- As inscrições dos projetos serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em um sistema de inscrição, que deve ser acessado através do link m https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/.
- Não serão aceitos documentos de inscrição por e-mail ou outra forma de envio, nem em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme cronograma desta chamada interna, ainda que estejam dentro dos prazos do Edital n°109/2022 SETEC/MEC.

- 6. As propostas deverão ser submetidas em um único arquivo Portable Documento Format - DF conforme o item 5.2.1. do Edital n° 109/2022 SETEC/MEC contendo, na ordem, os seguintes documentos:
 - 6.1 Ofício de apoio do dirigente do *campus* ou da unidade de ensino a que está vinculado o professor(a) orientador(a), conforme modelo do Anexo I.
 - 6.2 Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I, conforme modelo do Anexo II:
 - 6.3 Plano de Negócio, conforme modelo do Anexo III;
 - 6.4 Currículo lattes do coordenador do projeto vinculada(s) à(s) escola(s) parceira(s) do projeto, conforme modelo do Anexo III.

Os prazos relativos a esta chamada são:

Atividade	Prazo	
Submissão	Até 30/12/2022	
Resultado Preliminar	04/01/2023	
Recurso Fundamentado	05/01/2023 a 06/01/2023	
Resultado Final	09/01/2023	
Submissão do(s) projeto(s) selecionado(s) na Chamada Interna do Ambiente do IFES para a Chamada Nacional	Até 16/01/2023	

Anexos

Edital IFES nº 109/2022 - SETEC/MEC

ANEXO I - Modelo de Ofício de apoio institucional aos projetos selecionados;

ANEXO II - Modelo de Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);

ANEXO III - Modelo de negócio;

Anexo IV - Definição de nível de maturidade tecnológica

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2022.

LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA

Pró-Reitor de Extensão do Ifes - Substituto Pró-Reitoria de Extensão - PROEX Portaria nº 2966, 13 de dezembro de 2022

Humberto Henrique Ramos Brotto

Pró-reitoria de Extensão - Proex Diretoria de Extensão Tecnológica no Ifes -Direx

Portaria n.º 971, de 3 de maio de 2022